

PORTARIA Nº 077/2021

Súmula: Institui Comissão Especial de Análise Documental dos Processos Licitatórios realizados pelo Cismepar no período de setembro do ano de 2011 a agosto do ano de 2021.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instituição de Comissão Especial de Análise Documental dos Processos Licitatórios realizados pelo Cismepar no período de setembro do ano de 2011 a agosto do ano de 2021.

Art. 2º. Estabelecer como objetivo desta comissão analisar documentalmente os processos licitatórios e de contratações do referido período; no intuito de verificar regularidade na execução desses processos; apontando sugestões de não conformidades a serem apuradas em expediente posterior;

Art. 3º - Analisar pormenorizadamente os processos licitatórios, editais e processos de contratação e credenciamentos que resultaram especificamente na contratação de serviços médicos que possam estar sujeitos à investigação noticiada pela imprensa local em 10/08/2021 e perpetrada pelo MP-PR (GEPATRIA) e DECOR.

Art. 4º - Ficam designados como membros da Comissão, os seguintes trabalhadores, sendo o primeiro na condição de presidente e o segundo na qualidade de secretário: **POLIANA PRETO MIRANDA CATARIN, VIVIANE MARTINS BATISTA, DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES E DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES.**

Art. 5º. Todas as informações, sejam orais, escritas ou disponíveis por meio digital, devem ser tratadas como informações confidenciais, reportando-se exclusivamente a Diretoria Executiva para fins da atuação desta comissão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor em 23/08/2021, e terá a vigência de 30 (trinta) dias corridos para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 18 de agosto de 2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE CISMEPAR